



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.001272/2015

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 843

**Data:** 11/05/2016

**RD:** 351/2016

**Assunto:**

Análise da Revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Mexilhão - Bacia de Santos

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 177, de 14 de março de 2016, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Mexilhão, Bacia de Santos (contrato nº 48000.003576/97-89), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), determinando ao concessionário:

I) eliminar as limitações na planta de processamento e utilidades, sobretudo aquelas relacionadas com o processo MonoEtilenoGlicol (MEG), até 31/12/2016, de forma que o campo possa atingir o potencial de produção de todos os poços daí por diante;

II) eliminar os problemas de afunilamento da capacidade de escoamento de gás relacionados ao riser de subida em PMLX-1, até 30/09/2017;

III) garantir a presença de sensores de pressão e temperatura funcionais em todos os poços que venham a sofrer operações de remoção da coluna de produção (heavy workover); e

IV) encaminhar relatório de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) anualmente, na mesma época do carregamento do Boletim Anual de Reservas (BAR), considerando a inclusão de mais um poço à exploração do Reservatório Itajaí-Açu-Inf.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

---